

Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025

1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 08 de abril de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente, João Soares de Moraes, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Vereadores: Elisandra da Silva Cunha, 1ª Secretária, Gilberto Jorge da Silva, 2º Secretário, Rosival da Silva Santos, José João do Nascimento, Adolfo Amair Silvino Barbosa, Luciano José da Silva, Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço e Fabrício Cavalcanti Pimentel. Em ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem Bíblica pela 1ª Secretária, Elisandra da Silva Cunha. Na sequência, o Presidente solicitou da Primeira Secretária, a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. No horário destinado ao Pequeno Expediente, a Primeira Secretária procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 005/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista. Sendo de autoria do vereador Gilberto Jorge da Silva, o referido Projeto foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer. Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a Ordem do Dia. O Presidente solicitou da Primeira Secretária a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo, bem como das Emendas Supressiva nº 01/2025 e modificativa nº 02/2025, ambas de autoria do vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa. Continuando, levou à segunda discussão o Projeto de Lei nº 006/2025, e facultou a palavra, fez uso da mesma o vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa, que solicitou questão de ordem e declarou: “Questão de ordem, senhor presidente. O artigo 145 do Regimento Interno diz que, quando o Projeto vem em caráter de urgência especial, cabe só uma discussão, e, por inferência, uma única votação. O parágrafo único da Lei Orgânica, no artigo 49, diz que os votos, requerimentos e indicações só têm uma votação. Então, esse Projeto de Lei já deveria ter sido encaminhado [...] para que fosse sancionada a lei, tendo em vista que foi em caráter de urgência especial. Portanto, não pode ser colocado em segunda votação. [...] Veio em urgência especial, está bem explícito. O Plenário não foi consultado a respeito da necessidade. Vossa Excelência não pode se negar a escutar a questão de ordem de um vereador. [...] Se o senhor quiser presidir, doutor, o senhor peça para o vereador se levantar aqui. Segundo o artigo 129, só pode ficar no recinto os vereadores. Os demais têm que permanecer calados. O jurídico não pode presidir.” Em seguida, usaram da palavra os vereadores Luciano José da Silva e Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço. O vereador Luciano José ressaltou que os projetos, inclusive em gestões anteriores, sempre foram votados em uma única votação. Destacou que a segunda votação não é obrigatória e que sua repetição tornaria o processo cansativo e desnecessário. Propôs que o jurídico da Casa oriente sobre os próximos projetos para evitar repetições, e defendeu que não era necessário reler as emendas já apresentadas. A vereadora Júlia Gabriela concordou com o vereador Luciano José, afirmando que, caso contrário, a pauta da Sessão se prolongaria demasiadamente, dificultando a conclusão dos trabalhos. O Presidente João Soares de Moraes esclareceu que, conforme análise do jurídico da Casa, o Projeto de Lei nº 006/2025 não foi formalmente encaminhado em caráter de urgência especial. Por esse motivo, manteve o andamento regular da matéria e indeferiu a questão de ordem levantada pelo vereador Adolfo Amair, reforçando que o jurídico está presente para orientar, mas não para presidir os trabalhos da Sessão. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 006/2025 foi aprovado por 5 votos a favor e 4 votos contrários. Dando continuidade foi posto em segunda discussão, a Emenda Supressiva nº

01/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025. Usou da palavra o vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa, destacou que o projeto trata do voluntariado e concede benefícios como passagens, hospedagens, alimentação e diária equivalente à de secretários municipais. Ele se posicionou contra o projeto por considerá-lo incoerente, especialmente quando comparado à remuneração de conselheiros tutelares. Ressaltou que o projeto foi enviado em caráter de urgência e, por isso, não deveria ter ido à segunda votação, conforme o artigo 145 do Regimento Interno e o parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica do município. Ainda assim, apresentou Emenda Supressiva e Modificativa com o objetivo de tornar o projeto mais justo e viável. Também usou da palavra o vereador Fabrício Cavalcanti Pimentel, reforçando que o problema não está na ajuda de custo ao voluntário, mas sim na ausência de limites no projeto. Criticou o valor da diária de quinhentos reais considerando-o desproporcional frente ao que recebem motoristas e trabalhadores que realizam viagens para o Recife. Lembrou que esses profissionais muitas vezes recebem apenas cento e trinta reais em combustível. Afirmou que já existem secretários e assessores pagos com bons salários, e que o voluntariado não deve ser uma brecha para favorecimentos. Lamentou a rejeição da emenda proposta por Amair, que estabelecia um valor mais justo de cento e vinte reais. Em votação, a Emenda Supressiva nº 01/2025 foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 a favor. Em segunda discussão e votação, a Emenda Modificativa nº 02/2025 que também foi rejeitada por 5 votos contrários e 3 a favor. Seguindo a pauta, foram lidos o Parecer Conjunto nº 009/2025 e a Emenda Modificativa nº 01/2025 das Comissões pertinentes ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. O projeto foi aprovado em primeira votação por 7 votos a favor e 1 voto contrário, e a emenda foi igualmente aprovada por 7 votos a favor e 1 voto contrário. O Projeto de Lei nº 001/2025, que trata sobre o combate à poluição sonora no município de Machados, de autoria da vereadora Elisandra da Silva Cunha, foi aprovado por unanimidade, como também a Emenda Supressiva nº 01/2025, Emenda Supressiva nº 02/2025, Emenda Modificativa nº 01/2025, Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emenda Aditiva nº 02/2025. Também foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 002/2025 sobre a Doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno e nº 003/2025 que trata da Criação do Conselho Municipal de Esportes. Desta vez, a Primeira Secretária realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, que trata da concessão de Título de Cidadão Machadense ao Senhor Antônio Cavalcanti Corrêa de Araújo, sendo de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente solicitou do Plenário a Dispensa de Parecer, que foi aceito por todos, posteriormente o Projeto de Decreto Legislativo recebeu aprovação por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 007/2025, de autoria do vereador Rosival da Silva Santos, que trata da Criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi lido o Requerimento nº 008/2025, também de autoria do vereador Rosival da Silva Santos, que trata da Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 009/2025, de autoria do vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa, que trata de uma Moção de Aplausos ao senhor Edvaldo Antônio da Silva, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi lido o Requerimento nº 010/2025, de autoria do vereador Luciano José da Silva, solicitando concessão de Título de Cidadã à Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo. O requerimento foi aprovado por unanimidade. No horário destinado às considerações finais, após facultada a palavra, fez uso da tribuna os Vereadores: Luciano José da Silva, Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, Elisandra da Silva Cunha, Adolfo Amair Silvino Barbosa, Gilberto Jorge da Silva e Rosival da Silva Santos, que trataram de assuntos de interesse do município. Na oportunidade o vereador Adolfo Amair também declarou: "Quero concluir deixando uma frase do grande Rui Barbosa, que diz: 'A força do direito deve superar o direito da força.' Então, aqui nessa Casa, hoje, eu apresentei uma questão de ordem, vereador Fabrício, a respeito do Projeto 006/2025, e que foi indeferida pelo senhor presidente,

com um direcionamento explícito e visível a todos, do advogado desta Casa, que não pode participar de forma ativa e decisória nas decisões desta Casa. Até porque, no artigo 129 do Regimento Interno, diz que esse espaço está destinado apenas aos vereadores, e não pode ter interferências externas. Então, o advogado orienta o seu patrocinado antes de ocorrer a reunião, não durante o período, indicando o que deve ser indeferido e o que não deve. A indeferência de um projeto, de uma questão de ordem, deve ser dirimida pela pessoa exclusiva do presidente, não ser impulsionado ou influenciado a tal coisa. Então, fica aqui meu protesto.” E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos e convidando os Senhores vereadores e vereadoras para comparecerem à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu, Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão da 1ª Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes. *Ata*

aprovada por unanimidade de votos em 29 de abril de 2025.

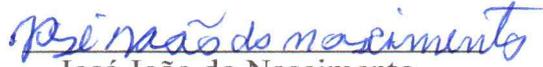
Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Elisandra da Silva Cunha
1º Secretária



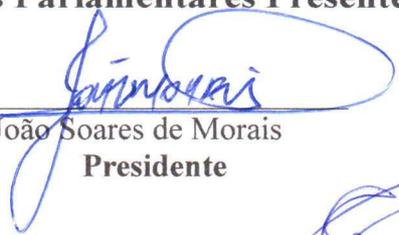
Rosival da Silva Santos
Vereador



José João do Nascimento
Vereador



Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador



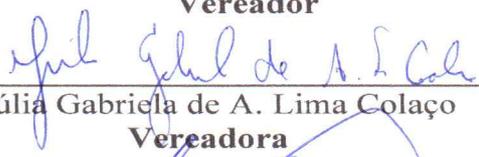
João Soares de Moraes
Presidente



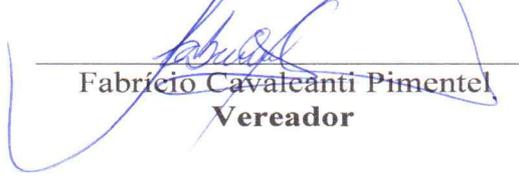
Gilberto Jorge da Silva
2º Secretário



Luciano José da Silva
Vereador



Júlia Gabriela de A. Lima Colaço
Vereadora



Fabrício Cavalcanti Pimentel
Vereador